

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EDITAL N.º 05/2012 - PROPPIT/UFOPA

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ENSINO DE IDIOMAS À DISTÂNCIA (EAD) EM PARCERIA FIRMADA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ E O BANCO SANTANDER

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica torna público o lançamento do presente edital e convida os discentes dos cursos de graduação, pós-graduação e os servidores da Universidade Federal do Oeste do Pará — UFOPA, a participarem do processo de seleção para 100 (cem) Bolsas de Ensino de Inglês e 100 (cem) Bolsas de Ensino de Espanhol à Distância (*on line*), através de acesso à rede de computadores, conforme *login* e senha que serão encaminhados aos e-mails indicados pelos contemplados.

I - DO CURSO E DAS VAGAS

- 1. Os cursos de idiomas, inglês e espanhol, são compostos por módulos, divididos em unidades dentro de cada módulo, que serão realizados de acordo com as fases e desempenho do contemplado.
- 2. As vagas serão distribuídas proporcionalmente ao número de inscrições dos discentes e servidores.

II - DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas no período de 10 a 14 de setembro de 2012, nos horários da manhã, das 08h30min às 11h30min, e da tarde, das 14h30min às 17h30min, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica Campus Tapajós.
- 2. Como parte do processo de inscrição, os candidatos devem obrigatoriamente preencher o Formulário de Inscrição, (anexo I) apresentando a documentação exigida.

III – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- a) Estar atualmente vinculado à UFOPA, menos discente concluinte;
- b) Ter preenchido o formulário de inscrição, declarando desta forma interesse em participar do processo seleção;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- c) Ter apresentado dentro do prazo previsto pelo Edital toda a documentação exigida;
- d) No caso de discente, não possuir Bolsa de Língua Estrangeira Inglês (BOLEI).

IV - DOS DOCUMENTOS

- 1. No ato da inscrição o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (anexo I).
- b) Registro Geral ou outro documento oficial de identidade com foto (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Comprovante de vínculo com a UFOPA (original e cópia).

V – DA SELEÇÃO

- 1. A seleção dos candidatos será feita por Comissão de Avaliação designada especialmente para este fim, considerando as disposições deste Edital e os princípios gerais para o acesso ao Programa de Bolsas para o Ensino de Línguas à distância:
- 2. No caso dos servidores, para classificação será considerada a ordem de inscrição no processo e as vagas serão distribuídas proporcionalmente ao número de inscrição por Unidade Gestora.
- 3. No caso dos discentes será considerado o Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) ou o Coeficiente Rendimento Acadêmico do último período letivo.

VI - DO RESULTADO

- 1. A PROPPIT divulgará no site http://www.ufopa.edu.br o resultado de todo o processo de seleção no dia 25 de setembro de 2012.
- 2. O Resultado Final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente de classificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Não será aceita inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estipulado por este Edital.
- 2. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica PROPPIT para as orientações relativas ao cadastro nas Bolsas de Ensino de Idiomas (Inglês e Espanhol) à Distância (on line) de que trata este edital.
- 3. Caso ocorra desistência por parte de candidato selecionado será convocado o suplente de acordo com a ordem decrescente de classificação.
- 4. Após o envio do login e senha ao bolsista, pelo fornecedor contratado pelo Banco Santander, o bolsista terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se cadastrar e iniciar o curso, sob pena do acesso ser negado e a bolsa de estudo cancelada, ou cedida a outro candidato, a critério do Banco Santander juntamente com a UFOPA.
- 5. Os casos não previstos neste edital serão examinados pela Comissão Avaliadora.

Santarém-PA, 04 de setembro de 2012.

Marcos Ximenes Ponte
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação
e Inovação Tecnológica
Portaria nº 950 de 25/02/2011